

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Inscrição para participação em evento de capacitação profissional, na 3ª edição do Congresso Nacional de Práticas Integrativas em Autismo e TDAH, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2026, no Hotel e Suítes Transamérica Congonhas (SP), para atender às necessidades do Município de Jupiá – SC, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	2,000	UN	Inscrição para participação em evento de capacitação profissional, na 3ª edição do Congresso Nacional de Práticas Integrativas em Autismo e TDAH, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2026, no Hotel e Suítes Transamérica Congonhas (SP).	597,0000	1.194,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	1.194,00

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na secretaria de administração fazenda, para o exercício financeiro de 2026.

Despesa	Natureza	Recurso
44	3.3.90	1.500

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade de capacitação das servidoras Silvane Basi e Ketlin Boschetti, considerando a crescente demanda por atendimentos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

A participação no congresso proporcionará atualização técnica, acesso a práticas integrativas e metodologias atualizadas, contribuindo diretamente para o aprimoramento dos serviços ofertados à população e fortalecimento da rede de atendimento municipal.

3.2. Justificativa da escolha da contratada

A escolha da empresa organizadora justifica-se por sua reconhecida atuação na realização de eventos técnicos na área da saúde integrativa, sendo responsável pela organização do congresso em questão.



Trata-se de evento específico, com programação própria e organização exclusiva, não sendo possível a substituição por outro fornecedor, caracterizando a inviabilidade de competição.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O objeto será executado em data única, correspondente aos dias 24, 25 e 26 de abril de 2026, realizado no Hotel e Suites Transamérica Congonhas, em São Paulo/SP.

4.2. O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades.

4.3. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 1.194,00 (Um mil cento e noventa e quatro reais).

6. RECEBIMENTO, CRITÉRIO E REQUISITOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo e antes da sua conclusão.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3. A capacitação deverá contemplar temas relacionados a:

- Autismo (TEA)
- TDAH
- Práticas integrativas aplicadas à saúde e educação
- Estratégias de intervenção e atendimento
- Inclusão e desenvolvimento de crianças e adolescentes

6.4. A contratada deverá fornecer acesso ao conteúdo do evento e certificado de participação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2. Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados;

7.3. Disponibilizar acesso ao evento

7.4. Fornecer Certificado de conclusão reconhecido no mercado.



7.5. Cumprir com o cronograma conforme descrição do item.

7.6. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

8.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

8.5. Quando for o caso deslocar os funcionários até o local indicado pela empresa onde será realizado o evento;

8.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Será necessária a contratação de 02 (duas) inscrições, distribuídas da seguinte forma: Município de Jupiá – Secretaria Municipal de Educação – 02 inscrições para as servidoras Silvane Basi e Ketlin Boschetti.

Jupiá, 26 de março de 2026

Silvane Basi
Responsável pelo Termo de Referência
Secretaria municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUPIÁ - SC**

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JUPIÁ

JULIO CEZAR FABRIS

Prefeito Municipal, em exercício

Aprovo o presente Termo de Referência.